ATA DA REUNIÃO CONJUNTA PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA – 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 de novembro de 2022, às 14h, reuniram-se os membros da estrutura administrativa do RPPS, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. **2. MEMBROS PRESENTES:** Tânia Candozini Russo, Renata Aparecida Dias, José Luiz Carpi, Giani Kemilin de Lima Souza, Claudia Mary Candido Alessandrini, Fábio Franceschini, Michel Correa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Suely Moreno Sperling, Luis Carlos de Souza da Luz, Marco Antonio Massena Guimarães, Valdir Antônio Parisi e Elisanita Aparecida de Moraes. **3. PAUTA:** Apresentação e aprovação da Política Anual de Investimentos do exercício de 2023, elaborada com base na Resolução CVM nº 4963/2021. **4. ASSUNTO TRATADO:** A apresentação iniciou-se com as boas-vindas aos presentes, recepcionados pela Diretora Presidente, Tânia Candozini Russo, agradecendo a presença dos mesmos e da consultora Simone Lopes, representante da Crédito & Mercado, que fará a explanação da política anual de investimentos 2023. Ressalte-se que todos os membros da estrutura administrativa receberam a minuta da mesma em arquivo pdf, contendo 42 páginas, por e-mail enviado em 08/11/2022. Passando a palavra à consultora Simone, a mesma se apresentou e passou a explanar sobre a PIn 2023, indicando seus objetivos, previsão legal, falou sobre a necessidade de se prever sobre o mercado financeiro e cenário econômico, tanto atual como aquele estimado para 2023, nacional e internacional, assim como os indicadores econômicos. Comentou sobre a revogação da Resolução CVM nº 3922/2010 e sobre a nova Resolução CVM nº 4963/2021, regra disciplinadora dos investimentos para RPPS, informou que a PIn 2023 contempla todos os requisitos legais exigidos para sua elaboração, razão pela qual o elevado número de páginas. Mencionou a edição da recente Portaria MTP nº 1467/2022, esta sendo chamada de "super portaria", por abranger diversos assuntos voltados ao RPPS, e a sua também recente alteração prevista na Portaria MTP nº 1837/2022. Explicou como ocorre o processo de investimento no JaguarPrev e sobre a alocação estratégica dos recursos, mencionando os limites mínimos, alvo e limites superior em cada artigo da resolução. Mencionou a regulamentação do empréstimo consignado recentemente, conforme previsto na Resolução CVM nº 4963/2021, contudo, citou a necessidade da contratação de uma empresa que forneça um sistema de consignado, bem como afirmou que não tem conhecimento de outros RPPS que já tenham iniciado nesse tipo de segmento. A Diretora Presidente pediu a palavra e esclareceu que, neste momento, o

JaguarPrev não irá aderir ao empréstimo consignado conforme as razões expostas no corpo da PIn 2023. Prosseguindo com a apresentação, a consultora informou que a meta atuarial para 2023 foi fixada em IPCA + 5,09%, em conformidade com as Portarias MTP nº 1467/2022 e nº 1837/2022, consubstanciada na aplicação do índice de inflação + taxa de juros + 0,15% por ano que ultrapassamos a meta atuarial desde o exercício de 2017. Ao final da apresentação foi dada a palavra aos presentes para questionamentos, sendo a Conselheira Suely a única a perguntar acerca de quem realiza a precificação dos ativos, tendo sido explicado que a precificação é realizada pelo mercado, com base em fórmulas matemáticas, que são utilizadas pelas instituições financeiras para cálculo das cotas de cada fundo de investimentos, sendo informadas nos extratos mensais. Por fim, cientes do conteúdo da Política de Investimentos para 2023, os órgãos responsáveis: pela execução e acompanhamento (Comitê de Investimentos), pela fiscalização (Conselho Fiscal) e pela decisão sobre a política anual de investimentos dos recursos previdenciários (Conselho de Administração), conforme previsto no artigo 451, inciso V, da Lei Complementar nº 209/2012, por unanimidade, decidem aprovar a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023. Determinando, ao final, seu envio à Secretaria Especial de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, no prazo legal. Sem mais, foi sugerida e acatada a finalização desta reunião. Eu, Tânia Candozini Russo, lavrei esta ata que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Fábio Franceschini | Luis Carlos de Souza da Luz

Michel Correa Lima | Marco Antonio Massena Guimarães

Naflávia Dias Cintra Politano | Valdir Antonio Parisi

Suely Moreno Sperling | Elisanita Aparecida de Moraes

Renata Aparecida Dias

Giani Kemilin de Lima Souza

José Luiz Carpi

Claudia Mary Candido Alessandrini

Simone Lopes
Consultora da Crédito & Mercado

Tânia Candozini Russo